

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC Nº 06/2012

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletromecânica**, constante do eixo tecnológico **Controle de Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/Acre, na Escola SENAI “Cel. Áuton Furtado”, localizada na Av. Epaminondas Jácome Nº 1.260 - Bairro Cadeia Velha;
2. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Eletromecânica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.600 horas**, sendo **1.400 horas** teórico-práticas e **200 horas** de estágio supervisionado;
3. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Segurança do Trabalho**, constante do eixo tecnológico **Ambiente, Saúde e Segurança**, a ser oferecido pelo SENAI/Acre, nas unidades **Escola SENAI “Cel. Áuton Furtado”**, localizada na Av. Epaminondas Jácome Nº 1.260 - Bairro Cadeia Velha, **CETEMM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário**, localizado na BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial e na **Unidade Integrada Sesi e SENAI do Juruá, Francisco Loureiro da Silva Loureira - Jota**, localizada na Rua Afonso Pena, nº 910 – AABB – Cruzeiro do Sul-AC;
4. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Segurança do Trabalho**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.600 horas**, sendo **1.200 horas** teórico-práticas e **400 horas** de estágio supervisionado;

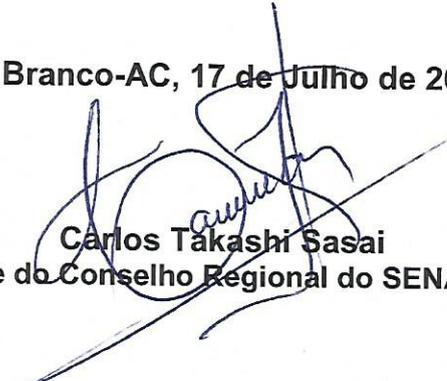


5. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Edificações**, constante do eixo tecnológico Infraestrutura, a ser oferecido pelo SENAI/Acre, no CETEMM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, localizado na BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial;
6. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Edificações**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.600 horas**, sendo **1.200** horas teórico-práticas e **400 horas** de estágio supervisionado;
7. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletrotécnica**, constante do eixo tecnológico **Controle de Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI/Acre nas unidades Escola SENAI “Cel. Áuton Furtado”, localizada na Av. Epaminondas Jácome Nº 1.260 - Bairro Cadeia Velha e no CETEMM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, localizado na BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial;
8. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Eletrotécnica**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.600 horas**, sendo **1.200** horas teórico-práticas e **400 horas** de estágio supervisionado.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de Julho de 2012.


Carlos Takashi Sasai
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Acre